



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO FINANÇAS,
ORÇAMENTOS E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS
NOVAS – GO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E ECONOMIA, o Vereador WEULLER GONÇALVES, CONVOCA os Senhores vereadores LINDOMAR DO POSTO e JOÃO MUNIZ, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia 04 do mês de outubro do ano de 2024 às 09:30h, em meu gabinete, onde será analisado os seguintes projetos de Lei que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 126/2024 de 13/09/2024, de Autoria do Vereador Josiel dos Cachorros, que “dispõe a criação do programa cheque reforma municipal”, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 129/2024 de 16/09/2024, de Autoria do vereador Professor Rodrigo, que “Dispõe sobre a criação e a obrigatoriedade de implantação de espaços multissensoriais em todas as praças públicas do município de Caldas Novas”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 130/2024 de 16/09/2024, de Autoria do Vereador Professor Rodrigo, que “Altera a lei nº 2.084 de 17 de março de 2014, que institui o código sanitário do município de Caldas Novas”;


WEULLER GONÇALVES
Presidente



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E
ECONOMIA DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:30h, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia, sob o comando do Vereador Presidente Weuller Gonçalves na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Lindomar do Posto – Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia, o Vereador João Muniz – Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia e a Assessora Jurídica da Comissão Rosane Rodrigues, em reunião para deliberarem sobre a matéria e emissão de parecer da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 126/2024 de 13/09/2024, de Autoria do Vereador Josiel dos Cachorros, que “dispõe a criação do programa cheque reforma municipal”, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 129/2024 de 16/09/2024, de Autoria do vereador Professor Rodrigo, que “Dispõe sobre a criação e a obrigatoriedade de implantação de espaços multissensoriais em todas as praças públicas do município de Caldas Novas”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 130/2024 de 16/09/2024, de Autoria do Vereador Professor Rodrigo, que “Altera a lei nº 2.084 de 17 de março de 2014, que institui o código sanitário do município de Caldas Novas”;

Após análise da matéria, informações contidas no projeto desta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos de lei, **129/2024** e **130/2024**, nos termos dos pareceres prolatados pelas razões explanadas e pela inconstitucionalidade do projeto de lei **126/2024** por não conter a dotação orçamentaria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Weuller Gonçalves deu por encerrada a presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Caldas novas, 04 de outubro de 2024.

Weuller Gonçalves
Presidente

Lindomar do Posto
Relator

João Muniz
Membro

Geraldo Pimenta
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E ECONOMIA DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI 126/2024 DE 13/09/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIEL DOS CACHORROS, PROJETO DE LEI 129/2024 DE 16/09/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR RODRIGO E PROJETO DE LEI 130/2024 DE 16/09/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR RODRIGO.